



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 493, DE 27 DE JUNHO DE 2025.

SÚMULA: Dispõe sobre o reenquadramento de servidor no Cargo em Comissão de Diretor de Instituição Educacional – Porte II e determina pagamento retroativo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelos Arts. 31 e 71-A, ambos da Lei Municipal n.º 1577/2017, e solicitação formalizada pelo Processo digital 1772/2025 e Parecer Jurídico 138/2025,

R E S O L V E

Art. 1.º Reenquadrar, a partir de 1º de janeiro de 2025, o servidor **Maicon Felipe Althaus Putzke**, matrícula funcional 77712/3, nomeado por meio da Portaria nº 003/2024, passando do Cargo em Comissão de Diretor de Instituição Educacional – Porte I para o Cargo em Comissão de Diretor de Instituição Educacional – Porte II, para responder como Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil Gotinha de Mel, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2.º Determinar o pagamento das diferenças salariais devidas em razão do reenquadramento previsto no artigo anterior, de forma retroativa a janeiro de 2025, nos termos da legislação vigente.

Art. 3.º Durante o período em que estiver nomeado para o cargo descrito no artigo 1º desta Portaria, o servidor permanecerá afastado sem remuneração das funções relativas aos seus cargos efetivos, matrículas funcionais nº 77712/1 e 77712/2, nos termos do inciso V do art. 37 do Decreto Municipal nº 242/2022.

Art. 4.º Os efeitos desta Portaria vigorarão até a data de 31 de dezembro de 2026.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 27 de junho de 2025.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Boletim Nº 3361
de 27/06/25 PL

Visto